

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL/COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:
RENOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Goiânia, Março de 2016

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1 CONTEXTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG	2
2 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG.....	2
2.1 Objetivo geral	3
2.2 Objetivos específicos.....	3
3 OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG	3
3.1 Componentes, operacionalização e responsáveis pela avaliação institucional na UFG	3
3.1.1 Autoavaliação Institucional	4
3.1.2 Análise dos indicadores de qualidade do Inep/MEC e CAPES	4
3.1.3 Análise dos relatórios-síntese de cursos de graduação (presenciais e a distância).....	5
3.1.4 Análise dos relatórios das avaliações in loco de cursos de graduação (presenciais e a distância)	5
3.1.5 Avaliação do docente pelo estudante	5
3.1.6 Autoavaliação docente	6
3.1.7 Avaliação da turma pelo docente	6
3.1.8 Autoavaliação discente	6
3.1.9 Avaliação de estágio obrigatório.....	7
3.1.10 Avaliação da Instituição pelo egresso	7
3.1.11 Avaliação dos egressos da UFG pelos empregadores	7
3.1.12 Avaliação do ensino fundamental e médio	8
3.1.13 Avaliações temáticas sob demanda.....	8
3.1.14 Grupo focal.....	8
4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	9
5 ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	9
6 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAI)	10
REFERÊNCIAS BIBLIORÁFICAS.....	11

APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, em sua concepção inicial privilegiava um processo de caráter mais formativo onde as Instituições de Educação Superior – IES deveriam exercitar o autoconhecimento a partir da avaliação institucional, de curso e do desempenho do estudante.

A concepção inicial do Sinaes deslocou-se para um processo marcadamente regulatório, o que pode ser evidenciado pela criação da Secretaria de Regulação da Educação Superior – Seres, em 17/4/2011 através do Decreto nº 7.480/2011, para zelar pelo cumprimento da legislação educacional. Suas ações buscam induzir a elevação da qualidade do ensino por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão de cursos e instituições, de conformidade às diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

Atualmente, percebem-se indícios de um esforço governamental para tornar a avaliação institucional o centro do processo avaliativo e integrar avaliações internas e externas em busca de equilíbrio entre o caráter formativo e somativo, com vistas a superar problemas e melhorar a qualidade da educação no país.

Por fazer contraponto a avaliação externa, a Comissão de Avaliação Institucional/Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Goiás – Cavi/CPA/UFG, pode ser protagonista na superação da dicotomia avaliação interna x avaliação externa, pois ela traz outros olhares que não são de caráter regulatório e nem de supervisão ou de controle. Assim, sensível à necessidade de aperfeiçoamento contínuo e pelo fato de que a avaliação tem recebido cada vez mais destaque no contexto da busca por propostas e soluções, a Cavi/CPA entende que o momento é propício para repensar a avaliação com o objetivo de integrar processos e possibilitar a completude e efetividade de ações.

A aproximação dos componentes avaliativos visa potencializar ações em prol da qualidade, ofertando múltiplas análises capazes de subsidiar a gestão da UFG. Ao envolver toda a comunidade acadêmica, provê uma devolutiva completa e complexa acerca da realidade institucional. Com esta nova proposta de avaliação institucional, a Cavi/CPA espera contribuir para o cumprimento da missão da Universidade, motivando efetividade e qualidade.

Rosângela Nunes Almeida de Castro
Presidente da Cavi/CPA

1 CONTEXTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG

A Avaliação Institucional (AI) tem como foco proporcionar melhoria da qualidade acadêmica. Na UFG apresenta como característica, interface e articulação com o planejamento e a informação institucional, o que propicia benefícios difíceis de serem alcançados caso esses processos fossem gerenciados isoladamente.

O objetivo geral da avaliação e do planejamento institucional conjugados é fomentar a gestão da Instituição ao fornecer elementos essenciais para a tomada de decisões dos dirigentes da Universidade, em todas as instâncias e níveis da administração. Para tanto, a organização e a sistematização dos processos de avaliação, planejamento e informação possibilitam o acompanhamento do desenvolvimento institucional. A interdependência é imprescindível para propiciar o desencadeamento de ações a partir dos resultados dos processos avaliativos.

2 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG

Conforme conceituação da Organização das Nações Unidas (PROCHNOW, SCHAFFER, 1999, *apud* ONU, 1984), “projeto é um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades interrelacionadas e coordenadas, com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados”.

Tendo em vista a Lei do Sinaes (Lei 10.861, de 14/4/2004), o projeto de avaliação da UFG é um empreendimento colaborativo que visa identificar o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, com a periodicidade de três anos, compondo um ciclo avaliativo completo.

Os princípios norteadores da AI na UFG fundamentam-se em:

- Ética;
- Visão global;
- Integração;
- Participação;
- Continuidade;
- Responsabilidade social;
- Compromisso formativo.

2.1 Objetivo geral

Elevar a qualidade das atividades acadêmicas e de gestão, contribuindo para a consolidação do compromisso social da UFG.

2.2 Objetivos específicos

- Diagnosticar a conjuntura institucional;
- Subsidiar a gestão no planejamento e redirecionamento das ações;
- Subsidiar a Instituição perante os procedimentos regulatórios;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação;
- Gerir e operacionalizar as rotinas da Cavi/CPA.

3 OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFG

Compreendem-se os processos como um conjunto de rotinas que ocorrem dentro do ciclo avaliativo trienal, envolvendo os atores institucionais e suas percepções sobre o ambiente universitário e suas diferentes dimensões. Os elementos dos processos agem uns sobre os outros, eventualmente, afetando os demais, com caráter interdependente.

Os dados e as informações resultantes dos processos avaliativos deverão ser analisados e apropriados pela comunidade acadêmica, culminando no planejamento e na execução das ações.

3.1 Componentes, operacionalização e responsáveis pela avaliação institucional na UFG

A avaliação institucional agregará informações originadas nos âmbitos interno e externo. Integrar a avaliação interna e externa apresenta-se como uma inovação na avaliação ao passo que amplia o olhar da instituição sobre si mesma, sobre seus aspectos macro e microinstitucionais. Reforça-se que a autoavaliação global da Instituição compreende também a análise e apropriação dos resultados dos procedimentos avaliativos externos.

Os componentes da avaliação interna são: autoavaliação institucional, avaliação do ensino fundamental e médio; avaliação de desempenho do docente pelo discente – na graduação e pós-graduação; autoavaliação docente; avaliação da turma pelo docente; autoavaliação discente; avaliação de estágio curricular obrigatório; avaliação da orientação de final de curso na graduação.

Os componentes da autoavaliação global da Instituição originados de avaliações externas são: análise dos indicadores do Inep/Mec e Capes; análise dos relatórios de avaliação *in loco* de cursos de graduação – presenciais e a distância; avaliação da Instituição pelo egresso; avaliação dos egressos da UFG pelos empregadores.

A autoavaliação de cursos de graduação (presenciais e a distância) cujos estudantes são submetidos ao Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (Enade) será composta pela análise dos relatórios-síntese divulgados pelo Inep/MEC. Os estudantes dos cursos ainda não submetidos ao Enade responderão às questões pertinentes ao curso, por meio de questionário, aplicado sob a responsabilidade da Cavi/CPA.

Finaliza o rol de processos avaliativos, as avaliações temáticas sob demanda como: extensão, pesquisa, inovação, internacionalização, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e ainda o grupo focal, visando complementar as ações autoavaliativas.

A metodologia de construção do modelo que integra os processos avaliativos internos e externos à IES respeita diversas características e operacionalização de cada processo, conforme detalhado a seguir.

3.1.1 Autoavaliação Institucional

- Dimensões avaliadas: planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão, infraestrutura física.
- Avaliadores: docentes, técnicos-administrativos e estudantes.
- Operacionalização: a Cavi/CPA elabora o instrumento de avaliação, disponibiliza no portal institucional, sistematiza e divulga os resultados.
- Responsável pela análise: Cavi/CPA.
- Periodicidade: trienal.

3.1.2 Análise dos indicadores de qualidade do Inep/MEC e CAPES

- Dimensões analisadas: conceitos/indicadores avaliativos de graduação, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e institucionais.
- Avaliadores: Inep/MEC e CAPES.
- Operacionalização: a Cavi/CPA sistematiza anualmente conforme os grupos/áreas avaliadas e divulga os resultados das avaliações realizadas pelo Inep/MEC e CAPES.
- Responsável pela análise: a Cavi/CPA.

- Periodicidade: anual.

3.1.3 *Análise dos relatórios-síntese de cursos de graduação (presenciais e a distância)*

- Dimensões avaliadas: recursos físicos e pedagógicos.
- Avaliadores: Inep/MEC e Cavi/CPA.
- Operacionalização:
 - I. para os cursos de graduação submetidos ao Enade: (1) em formato padronizado, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, analisa os dados originados a partir do Enade; (2) submete às instâncias competentes dos cursos para o planejamento de ações acadêmico-administrativas; e (3) encaminha à Cavi/CPA para registro e divulgação;
 - II. para os cursos de graduação ainda não submetidos ao Enade: (1) a Cavi/CPA sensibiliza e aplica o questionário de avaliação do ambiente acadêmico correspondente ao respondido pelos concluintes dos cursos à época do Enade; (2) em formato padronizado, o NDE analisa os dados originados a partir desse instrumento; (3) submete às instâncias competentes dos cursos para o planejamento de ações acadêmico-administrativas; e (4) encaminha à Cavi/CPA para registro e divulgação.
- Responsável pela análise: NDE.
- Periodicidade: trienal.

3.1.4 *Análise dos relatórios das avaliações in loco de cursos de graduação (presenciais e a distância)*

- Dimensões avaliadas: recursos físicos e pedagógicos.
- Avaliadores: Inep/MEC.
- Operacionalização: A Cavi/CPA sistematiza os relatórios de avaliação *in loco*, elabora painel da instituição e divulga.
- Responsável pela análise: NDE.
- Periodicidade: variável, na dependência da duração dos cursos (reconhecimento); trienal (renovação de reconhecimento).

3.1.5 *Avaliação do docente pelo estudante*

- Dimensões avaliadas: desempenho didático, relação interpessoal, respeito e cumprimento das normas institucionais.

- Avaliadores: estudantes.
- Operacionalização: a Cavi/CPA disponibiliza, via Portal Institucional, o instrumento de avaliação pertinente a ser respondido pelos estudantes. Os resultados são disponibilizados individualmente e agrupados por unidade acadêmica ou curso.
- Responsável pela análise: docentes, coordenação de curso e chefia ou diretoria.
- Periodicidade: semestral.

3.1.6 Autoavaliação docente

- Dimensões avaliadas: desempenho didático, relação interpessoal, respeito e cumprimento das normas institucionais.
- Avaliadores: os professores.
- Operacionalização: no encerramento do semestre letivo, via Portal Institucional, a Cavi/CPA disponibiliza o instrumento de avaliação pertinente a ser respondido pelos professores. Os resultados são consolidados e disponibilizados para análise.
- Responsável pela análise: coordenação de curso e chefia ou diretoria.
- Periodicidade: semestral.

3.1.7 Avaliação da turma pelo docente

- Dimensões avaliadas: desempenho acadêmico, relação interpessoal, respeito e cumprimento das normas institucionais.
- Avaliadores: docentes.
- Operacionalização: no encerramento do semestre letivo, via Portal Institucional, a Cavi/CPA disponibiliza o instrumento de avaliação pertinente a ser respondido pelo professor. Os resultados são consolidados e disponibilizados para análise.
- Responsável pela análise: coordenação de curso e chefia ou diretoria.
- Periodicidade: semestral.

3.1.8 Autoavaliação discente

- Dimensões avaliadas: desempenho acadêmico, relação interpessoal, respeito e cumprimento das normas institucionais.
- Avaliadores: estudantes.

- Operacionalização: a Cavi/CPA disponibiliza, via Portal Institucional, o instrumento de avaliação pertinente a ser respondido pelos estudantes. Os resultados são consolidados e disponibilizados para análise.
- Responsável pela análise: coordenação de curso e chefia ou diretoria.
- Periodicidade: semestral.

3.1.9 Avaliação de estágio obrigatório

- Dimensões avaliadas: orientação, supervisão, ambiente do estágio.
- Avaliadores: estudantes.
- Operacionalização: a Cavi/CPA disponibiliza, via Portal Institucional, o instrumento de avaliação pertinente a ser respondido pelos estagiários. Os resultados são consolidados e disponibilizados para análise.
- Responsável pela análise: coordenação de estágio e chefia ou diretoria.
- Periodicidade: semestral.

3.1.10 Avaliação da Instituição pelo egresso

- Dimensões avaliadas: formação profissional e inserção no mercado de trabalho.
- Avaliadores: egressos.
- Operacionalização: o Portal Institucional permanece acessível e, uma vez a cada três anos, a base de dados é consolidada. A estratificação se dá pelo tempo decorrido da formatura e pela resposta do egresso.
- Responsável pela análise: a Cavi/CPA registra, analisa e divulga.
- Periodicidade: trienal.

3.1.11 Avaliação dos egressos da UFG pelos empregadores

- Dimensões avaliadas: formação profissional, competência, proatividade.
- Avaliadores: empregadores.
- Operacionalização: a Cavi/CPA disponibiliza instrumento de avaliação às empresas e sistematiza os resultados. As empresas são escolhidas por amostragem. A cada ano, aplica-se o instrumento por área do conhecimento à semelhança dos ciclos do Enade.
- Responsável pela análise: a Cavi/CPA registra, analisa e divulga.
- Periodicidade: trienal conforme área do conhecimento.

3.1.12 Avaliação do ensino fundamental e médio

- Dimensões avaliadas: organização do trabalho pedagógico, a relação entre professores e estudantes, infraestrutura.
- Avaliadores: professores, coordenação pedagógica, setor de psicologia e representantes discentes.
- Operacionalização: a reunião do conselho de classe contempla informes da Coordenação Pedagógica, informações gerais dos professores e dos representantes discentes sobre as turmas e a relação com o professor. São discutidas as facilidades e dificuldades da aprendizagem e, quando necessário, com intervenção do Setor de Psicologia. Ao final são feitos encaminhamentos para resolução dos problemas apontados e convoca-se uma reunião de pais, na qual são apresentados os rendimentos de aprendizagem dos alunos.
- Responsável pela análise: coordenação pedagógica.
- Periodicidade: variável, bimestral ou trimestral.

3.1.13 Avaliações temáticas sob demanda

- Categoria: a definir conforme demanda (extensão, pesquisa, inovação, internacionalização, orientação de trabalho de conclusão de cursos e outras).
- Dimensões avaliadas: conforme o tema.
- Avaliadores: a definir.
- Operacionalização: metodologia própria a partir do tema.
- Responsável pela análise: demandante.
- Periodicidade: conforme demanda.

3.1.14 Grupo focal

Complementa as ações autoavaliativas, permitindo explorar e entender as ideias e as reações dos integrantes dos grupos que representam uma amostra do universo objeto de estudo.

- Dimensões avaliadas: planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão, infraestrutura física, relações interpessoais.
- Avaliadores: comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil.
- Operacionalização: a Cavi/CPA realiza reuniões envolvendo a comunidade acadêmica e externa a UFG para discussão sobre aspectos relacionados a realidade

institucional. O Grupo Focal é composto de no mínimo 5 e máximo de 10 participantes e tem como mediador um representante da Cavi/CPA, que elabora um relatório a partir das discussões e disponibiliza para análise.

- Responsável pela análise: demandante e Cavi/CPA.
- Periodicidade: sob demanda.

A integração entre as dimensões avaliadas, considerando os diversos processos previamente relatados, contempla os eixos do SINAES proporcionando percepção global da vida institucional e torna notória a complexidade do interrelacionamento da Avaliação Institucional.

4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O modelo de avaliação da UFG, desde 1998, emprega uma metodologia qualitativa aliada aos benefícios da metodologia quantitativa (dados do Sinaes, resultados do Enade, avaliação da CAPES etc.).

No decorrer do tempo, os instrumentos de avaliação interna e externa foram se adequando às necessidades conjunturais, tendo sofrido revisões sistemáticas. Estes objetivam obter dados e informações que identifiquem as potencialidades e fragilidades da UFG, conhecer a opinião da comunidade universitária sobre o ambiente acadêmico e consolidar informações para promover sua melhoria.

A metodologia de Grupos Focais foi utilizada nos três primeiros ciclos avaliativos (1998-2001; 2002-2003 e 2004-2005). A partir do 4º ciclo avaliativo (2006-2008) da UFG, e conforme projeto de avaliação institucional regulamentado pela Resolução Consuni nº 10/2006, introduziu-se questionários como alternativa de instrumentos autoavaliativos.

Na execução do projeto de avaliação são utilizados instrumentos compatíveis com cada um dos processos avaliativos previamente apresentados.

5 ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A articulação dar-se-á a partir da preocupação de direcionar a avaliação institucional na perspectiva de produzir diagnósticos para subsidiar os processos de planejamento da UFG, o que deve fazer parte do cotidiano das atividades do universo acadêmico. A

interdependência é inevitável. Ou seja, todo o material gerado por esses processos devem ser revertidos em ações para proporcionar melhoria da qualidade acadêmica.

O Gestor manterá uma rotina para o acompanhamento da execução das ações propostas com vistas ao cumprimento delas ou subsidiar correções dos rumos planejados. Preferencialmente, o acompanhamento das ações deverá ocorrer durante o período para planejamento administrativo e acadêmico previsto no calendário da universidade.

Ante o exposto, estabelecem-se elementos norteadores para a consolidação e efetivação dos processos avaliativos e de planejamento, que tem por fim elevar a qualidade acadêmica e da gestão universitária na UFG.

6 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAI)

A Cavi/CPA é responsável pela elaboração dos relatórios parciais e finais de avaliação institucional e é submetido ao Inep/MEC, exclusivamente, em meio eletrônico via sistema e-MEC¹.

Cabe a Cavi/CPA elaborar o RAI considerando as análises e resultados dos diversos processos de avaliação. O relatório de avaliação tem como finalidade divulgar o autoconhecimento institucional adquirido durante os processos avaliativos explicitados na seção anterior e é composto pelos seguintes elementos: relato avaliativo do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES e síntese histórica do planejamento e ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações.

¹ De acordo com o Art. 1º da Portaria Normativa nº 40/2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, os Relatórios Parciais devem ser postados anualmente e o Relatório Final deve ser postado no encerramento do ciclo avaliativo. Ademais, o PDI também é apensado no sistema e-MEC. O PDI e os relatórios de autoavaliação integram um referencial básico para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior.

REFERÊNCIAS BIBLIORÁFICAS

BRASIL. Lei 10.861, de 14/4/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras Providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

_____. Decreto nº 7.480 de 16/05/2011. Dispõe sobre a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 mai. 2011.

PROCHNOW, Miriam; SCHAFFER, W.B. *Pequeno manual para elaboração de projetos*. Rio do Sul: Ed. UFRS, 1999.